



SEÇÃO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E PROJETOS



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do Contrato nº. 42/2021, Processo SEI nº. 0001443/2021-51, que tem por objeto “a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso, atualizações de versões e suporte técnico aos componentes de software da denominada LACUNA PKI-Suite para desenvolvimento de soluções que necessitem de assinatura digital, validação de documentos assinados e autenticação segura de usuários, em conformidade ao padrão ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira)” e, ainda, conforme designação no Ato nº 1167, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a **partir de 15/09/2021**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Danilo Motta (Gestor do Contrato)
Daniel Sardenberg Moncorvo
Érico Almeida Vieira da Silva
Rodrigo Mendes Rosa

LACUNA SOFTWARE LTDA - EPP

Alexandre Rossi Swioklo



Documento assinado eletronicamente por **DANILO MOTTA, Gestor de Contrato**, em 14/09/2021, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SARDENBERG MONCORVO, Agente da Fiscalização - Administração**, em 14/09/2021, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERICO ALMEIDA VIEIRA DA SILVA, Agente da Fiscalização - TI**, em 14/09/2021, às 12:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDES ROSA, Agente da Fiscalização - TI**, em 14/09/2021, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE ROSSI SWIOKLO, Sócio-Administrador**, em 14/09/2021, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0396551** e o código CRC **9C7B4CAA**.